



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

Ofício n°. 321/2023-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 29 de Agosto 2023.

A sua Senhoria o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho – MS.



Assunto: *Encaminhamento das proposições (FAZ).*

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação n°. 023/2023 -** “Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos”
- **Indicação n°. 024/2023-** “Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos”

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.

ELBIO DA TWISTER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	
☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 024/2023
☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
☐ PROJ. RES.	
VEREADOR: Rodrigo Fróes – UNIÃO BRASIL	

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente ao Secretário Municipal de Obras e Habitação, e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

- *Que seja realizado o Serviço de Iluminação Pública na rua 13 de Junho, próximo a casa de nº828 do bairro Salim Cafurê, visto que a falta de iluminação na rua pode vir a ocasionar acidentes de ciclistas e pedestre. Levando em consideração a segurança que a iluminação trás a população, evitando possíveis furtos.*

JUSTIFICATIVA.

Senhores, Vereadores.

Uma das funções do Poder Legislativo é a fiscalização da atuação do Poder Executivo e é exatamente no regular exercício do poder de fiscalizar e controle dos atos do Poder Executivo que este subscritor pretende requisitar as informações acima descritas. Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e Habitação.

Sala de Sessões, 20 de Junho de 2023.

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – União Brasil